

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO E DO PRAZO DO CONTRATO:

A aquisição dos itens, nos termos da tabela abaixo, visam manter a garantia da Pá Carregadeira modelo LW300KV, da XCMG, com revisão das 1500 horas de uso. A Máquina é utilizada diariamente pelos Departamentos de Manutenção e Conservação Urbana e Conservação e Manutenção de Áreas Verdes, da Secretaria de Serviços Públicos, na realização de trabalhos pela cidade de Rio Claro.

O prazo do contrato será de três meses, podendo ser renovado por igual período. ✓

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Quantidade
Aditivo orgânico pronto uso para radiador da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Litro	28,00
Óleo 15W40 para motor diesel da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG. - balde com 20 litros	Balde	2,00
Óleo 80W90 para eixos (dianteiro e traseiro) da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Balde	4,00
Anel da transmissão da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG.	Unidade	4,00
Filtro de transmissão da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG.	Unidade	1,00
Filtro hidráulico retorno da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG.	Unidade	1,00
Correia do ar condicionado da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG.	Unidade	1,00
Filtro de ar externo da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG.	Unidade	1,00
Filtro de combustível da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Unidade	1,00
Filtro lubrificante da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Unidade	1,00
Filtro separador da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Unidade	1,00
Filtro de ar condicionado pequeno da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Unidade	1,00



Filtro de ar condicionado maior da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Unidade	1,00
Serviço de revisão de 1500 horas da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG.	Unidade	1,00
Descolamento técnico	Unidade	1,00

1.1 - Aditivo orgânico pronto uso para radiador da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Produto formulado à base de Glicol e concentrado Orgânico, que ofereça proteção completa contra a corrosão, cavitação, formação de espuma, congelamento e fervura, além de lubrificar mangueiras, válvula termostática e bomba d'água, prologando a vida útil de sistemas do arrefecimento e motores à combustão de veículos diesel.
- ❖ Concentrado;
- ❖ Densidade a 20° C: 1,11~1,13;
- ❖ PH, diluição 50% em volume: 7,0~8.5;
- ❖ Reserva alcalina: 6~10 ml HCl 0.1 N;
- ❖ Temperatura de aparecimento dos primeiros cristais (50% vol.): - 18°
- ❖ Temperatura de ebulição (não diluído): 156°
- ❖ Temperatura de ebulição (diluição 50% em vol.): 126°.

1.2 - Óleo 15W40 para motor diesel da Pá Carregadeira modelo LW300KV - XCMG. - balde com 20 litros:

- ❖ Óleo lubrificante mineral para uso em motores a diesel turbinados, sob condições de operação severas.
- ❖ Sua formulação deve proporcionar elevada proteção contra o desgaste, maior controle da viscosidade e excelente limpeza, promovendo maior vida útil do motor e seus componentes.
- ❖ Densidade 20/4°C: 0,868;
- ❖ Ponto de fulgor: °C 220;
- ❖ Ponto de fluidez: °C -36;
- ❖ Viscosidade a 40°C: cSt 107;
- ❖ Viscosidade a 100°C: cSt 14,5;
- ❖ Índice de Viscosidade: 139;
- ❖ Cinzas Sulfatadas (%peso): 1,5;
- ❖ Índice de Basicidade Total (mgKOH/mg): 11,1.

1.3 - Óleo 80W90 para eixos (dianteiro e traseiro) da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Óleo lubrificante mineral para uso em transmissão, sob condições de API GL-5;
- ❖ Viscosidade: 80W90;
- ❖ Densidade @ 20/4 °C 0,8944;
- ❖ Ponto de Fulgor (°C) 212;
- ❖ Ponto de Fluidez (°C) -27;
- ❖ Viscosidade @ 40°C (cSt) 145,7;
- ❖ Viscosidade @ 100°C (cSt) 15,30;

❖ Índice de Viscosidade 107

1.4 - Anel da transmissão da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

❖ Anel de vedação da articulação.

1.5 - Filtro de transmissão da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Medidas: Comprimento 205 mm X Largura 90 mm;
- ❖ Diâmetro (ø) Rosca: 24 mm p/ 1,5

1.6 - Filtro hidráulico retorno da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG

- ❖ Filtro hidráulico de retorno para Pá Carregadeira XCMG LW300KV;
- ❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG Série LW300KV;

1.7 - Correia do ar condicionado da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Correia para Pá Carregadeira XCMG LW180KV
- ❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG LW180KV

1.8 - Filtro de ar externo da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Filtro de Ar
- ❖ Interno e Externo
- ❖ Aplicação: Carregadeira XCMG - LW300KV

1.9 - Filtro de combustível da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Filtro de Combustível para Pá Carregadeira XCMG LW300KV;
- ❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG Série LW300KV;
- ❖ Medidas:
 - 176MM Altura
 - 96mm Diâmetro Externo
 - Rosca 1"14uns

1.10 - Filtro lubrificante da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Filtro lubrificante para Pá Carregadeira XCMG LW300KV;
- ❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG Série LW300KV;

1.11 - Filtro separador da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Filtro Separador para Pá Carregadeira XCMG LW300KV;
- ❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG Série LW300KV.

1.12 - Filtro de ar condicionado pequeno da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Filtro de ar condicionado pequeno para Pá Carregadeira XCMG LW300KV;



❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG Série LW300KV;

1.13 - Filtro de ar condicionado maior da Pá Carregadeira modelo LW300KV – XCMG:

- ❖ Filtro de ar condicionado maior para Pá Carregadeira XCMG LW300KV;
- ❖ Aplicações: Pá Carregadeira XCMG Série LW300KV;

2 – FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico dos itens para a revisão das 1500 horas de uso, definido pela Empresa fabricante.

O objeto da aquisição está previsto no Previsão orçamentária para 2024.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A Fundamentação da Aquisição e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico dos itens para a revisão das 1500 horas de uso, definido pela Empresa fabricante.

4 – REQUISITOS DA AQUISIÇÃO:

4.1 – Do Sistema de Registro de Preços – SRP

Não será adotada Ata de Registro de Preços.

4.2 – Da vistoria prévia (visita técnica):

Não será exigida vistoria.

4.3 – Do agrupamento de itens em lotes:

Conclui-se que, diante das peculiaridades do objeto a ser licitado e após minuciosa análise, a aglutinação será necessário e, dessa forma, é a mais adequada objetivando os Princípios de Economicidade e Competitividade.

4.4 – Da indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Na presente aquisição, todos os produtos devem ter compatibilidade das especificações, para atender todos os modelos dos equipamentos indicados.

4.5 – Da vedação de aquisição de produto (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

Não serão aceitos produtos/marcas que não atendem os requisitos discriminados nos itens 1.1 ao 1.13, deste Termo de Referência.

4.6 – Da exigência de amostra:

Serão avaliadas as fichas técnicas de todos os produtos, para garantir aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade.

4.7 – Da garantia da aquisição:

Não haverá exigência da garantia da aquisição dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar. ✓

5 – CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

5.1 – Prazo de entrega:

O prazo de entrega e a realização dos serviços dos itens é de 10 dias, contatos da nota de empenho, em remessa única.

5.2 – Garantia e Assistência Técnica: ✓

O prazo de garantia é o estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

As peças que apresentarem vício ou defeito, no período de vigência da garantia, deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças solicitadas.

6 – GESTÃO DE CONTRATO: ✓

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.1 – Fiscalização: ✓

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e Decreto Municipal nº 12.891/23 Art.5).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato, o Senhor José Renato dos Santos, atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.2 – Gestor do Contrato: ✓

O gestor do contrato, o Senhor Roberto Maximo Ferreira, coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O recebimento dos produtos se dará de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas nos itens 1.1 ao 1.13, deste Termo de Referência.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações exigidas nos itens acima discriminados, devendo ser substituídos no prazo de 8 dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDORES:

O fornecedor será por meio da modalidade Dispensa de licitação, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

9 – HABILITAÇÃO:

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os requisitos, a seguir:

9.1 – Habilitação Jurídica:

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

De acordo com Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 6 de Outubro de 2015, na habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social.

9.4 – Qualificação Técnica:

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica. ✓

10 – ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da aquisição, tendo como base o orçamento encaminhados por três empresas, é de R\$ 11.496,24 (onze mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o Mapa de Preços – Estimativa, anexado.

11 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados na Dotação Orçamentária 22.01.00 3.3.90.30.00 15 451 6007 2053 01 1100000 03851 e 22.01.00 3.3.90.30.00 15 451 6007 2053 01 1100000 03852.

12 – RESPONSÁVEIS:

Ronald Teixeira Penteado – Secretário e Roberto Maximo Ferreira – Secretário Adjunto. ✓

Rio Claro, 05 de abril de 2.024.


ROBERTO MAXIMO FERREIRA
Secretário Adjunto
Secretaria de Serviços Públicos


RONALD TEIXEIRA PENTEADO
Secretário
Secretaria de Serviços Públicos